



ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 05/2007

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
012	027073	POLYANA BARRETO RIBEIRO DOUEMENT	1640173-DF
013	042581	MARCILIA DE ASSIS SOUSA	1891819-PI
014	082706	LUIZA MARIA BASTOS DE CASTRO	2193591-PI

MUNICÍPIO: TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
1114	094791	MARIA DALVA LIMA DA SILVA	1087613-PI
1115	021267	SILVANA FERREIRA DA SILVA	1107323-PI
1116	107852	ANTONIA SOARES SILVA PACHECO	1117414-PI
1117	047463	ANA CLEIDE COSTA GONÇALVES	1301850-PI
1118	113983	OSMAR TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	1411073-PI
1119	095174	ANTONIA FERREIRA LIMA SILVA NEGREIROS	1630574-PI
1120	084823	EDIVAN MOREIRA DOS SANTOS	1544121-PI
1121	090022	FRANCISCO MARCOS DA SILVA COSTA	2087814-PI
1122	080797	JANAINA RODRIGUES SIMEAO	1779308-PI
1123	097178	DANIEL LEITE DA SILVA	1928842-PI
1124	098686	DANILSON DE SOUSA SANTOS	2088853-PI
1125	002638	FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA	2.450.832-PI
1126	072548	ANECI SANTOS CARDOSO	2273656-PI
1127	081897	ARMSTRONG DE BRITO OLIVEIRA	2174291-PI
1128	056240	LILIANE FERNANDES PEREIRA SILVA	GIP-10/13008-PI
1129	114085	EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA	2.273.089-PI
1130	045437	THARLLES CARDOSO LIMA	2210325-PI
1131	113004	JESSICA DANTAS CARVALHO DE MORAIS	2209599-PI
1132	047997	ANGELA MARIA DE SOUSA	785204-PI
1133	015514	MARISA RIBEIRO LIMA	1810299-PI

OF. 1393



DECRETO Nº 13.931, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel de propriedade de CLAUDINO PEDRO DA SILVA, situado no Lugar denominado Catingueira, Data Lagoa do Boi, do Município de Paes Landim, para implantação de Projeto de Fruticultura Irrigada no Município de Paes Landim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o contido no Ofício nº 15.000-2000/GS, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 300.00,00 ha (trezentos hectares) de propriedade de CLAUDINO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 066.856.843-72, RG nº 149.306 - SSP-PI, residente e domiciliado na Travessa São Pedro s/n, Município de Paes Landim - PI, correspondente ao imóvel denominado "CATINGUEIRA", situado na data Lagoa do Boi, do Município de Paes Landim - PI, sendo: 200.00.00ha (duzentos hectares) matriculados e registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Piauí, sob o nº R-1-3.504, no Livro 2-U, folhas 04 de Registro Geral de Imóveis, Cadastrado no INCRA sob o nº 130.079.004.774-v2; e 100.00.00ha (cem hectares), matriculados e registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Piauí, sob o nº R-1-4.104, no Livro 2-A-C, folhas 04 de Registro Geral de Imóveis, Cadastrado no INCRA sob o nº 130.075.004.774-v2 avaliada toda a área em R\$ 69.815,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais), incluindo as benfeitorias.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação de Projeto de Fruticultura Irrigada no Município de Paes Landim.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1610

DECRETO Nº 13.900, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Areolino de Abreu - Cargo: Agente Técnico de Serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 010/2009, de 15 de setembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-2082/2009-GAB/SEAD, de 01 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Areolino de Abreu - Cargo: Agente Técnico de Serviço, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de outubro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO